



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 44.544.880/0001-32



PROJETO LEI Nº 12/2024 DE 10 DE ABRIL DE 2024

"DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL 2022/2025, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2024 E AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

APROVA:

Artigo 1.º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a:

I – Alterar e ampliar valores de programas inclusão de ações, indicadores, metas físicas e projetos no Plano Plurianual para o período de 2022/2025 e também, entre as prioridades e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, tendo preferências na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2024 e na sua execução;

II – Abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 483.182,92 (Quatrocentos e oitenta e três mil, cento e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos), para fazer face às despesas com a execução da presente Lei, conforme as classificações orçamentárias abaixo:

02	Executivo
02.05	Fundo Municipal de Educação
12	Educação
12365	Educação Infantil
12365.0005.1089.0000	Ampliação da EMEIF Antônio Monteiro da Silva (Educação Infantil -0 a 5 anos) – Creche
Fonte de Recursos	02 Transf. e Convênios Estaduais – Vinculados
Código Aplicação	210.0000 Educação Infantil
4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor	R\$ 483.182,92

Artigo 2.º – As despesas necessárias com a execução da presente Lei, bem como a abertura do crédito especial no valor de R\$ 483.182,92 (Quatrocentos e oitenta e três mil, cento e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos), será custeada com recursos financeiros transferidos pelo FDE Fundação para o Desenvolvimento da Educação, através da Secretaria da Educação – Demanda nº 37407 do PAINSP, terá como fonte o superávit financeiro apurado



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 44.544.880/0001-32



em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64 de 17/03/64, podendo ser suplementadas se necessário.

Parágrafo Único: Fica condicionada estritamente a utilização do crédito especial à realização da Ampliação da EMEIF Antônio Monteiro da Silva (Educação Infantil –0 a 5 anos) – Creche.

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito "Jurandyr Fiori", aos 10 de Abril de 2024.

Laudemir Leati
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 44.544.880/0001-32



DECLARAÇÃO

LAUDEMIR LEATI, Prefeito do Município de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

Declara, para fins de cumprimento do inciso II, do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que o aumento da despesa que se pretende fazer com o Projeto de Lei n.º 12/2024 de 10 de Abril de 2024 possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração, para surtir os efeitos de direitos legais.

Paço Municipal Prefeito "Jurandyr Fiori", aos 10 de Abril de 2024.

Laudemir Leati
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 44.544.880/0001-32



JUSTIFICATIVA

Valemo-nos do presente, para encaminhar a Vossa Excelência e Nobres Edis, para apreciação e votação o incluso Projeto de Lei n.º 12/24 de 10 de abril de 2024, que **"DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL 2022/2025, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2024 E AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

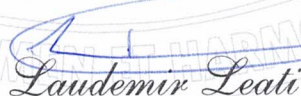
O referido projeto destina-se à inclusão de dotações nas peças de planejamento, através de crédito adicional especial no orçamento do exercício corrente, para realização da Ampliação da EMEIF Antônio Monteiro da Silva (Educação Infantil -0 a 5 anos) – Creche e terá como fonte o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64 de 17/03/64.

A referida Demanda contempla 02 salas de aula, banheiros e passarela de circulação, que muito contribuirá para o acolhimento dos alunos da EMEIF Antônio Monteiro da Silva, visando a expansão da oferta de vagas e realização de projetos educacionais.

Portanto, em face da relevância da matéria, solicitamos a especial atenção dos nobres vereadores para apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei, de modo que seja analisado, discutido e votado.

Assim justificada a iniciativa, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Paço Municipal Prefeito "Jurandyr Fiori", aos 10 de Abril de 2024.


Laudemir Leati

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Lutezia

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2023)

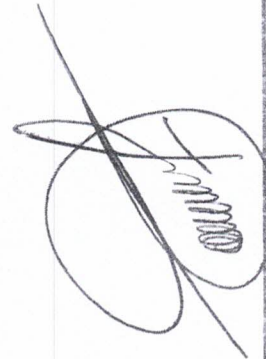
Pág.: 1

Exercício de 2023

ISOLADO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉZIA

D) QUADRO DO SUPERÁVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		Nota	SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
60	ORDINÁRIO			
61	VINCULADO			
100	GERAL TOTAL		2.609.979,56	4.641.600,44
111	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		1.022.332,17	615.930,57
130	CIDE-CONTROLE INTERV. NO DOMÍNIO ECONÓMICO		-156.660,86	-360.847,96
190	MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIA		279.148,07	159.189,89
200	EDUCAÇÃO		2.669,57	7.463,06
210	EDUCAÇÃO INFANTIL		17.663,83	13.430,37
211	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		65.689,89	327.219,84
261	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Profil Educação		30.164,03	0,00
300	SAÚDE		3.546,97	1.303,68
301	ATENÇÃO BÁSICA		719,10	0,00
302	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL./HOSP		195.144,27	156.535,46
303	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		196.243,42	49.598,76
304	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		5.913,39	7.733,02
305	GESTÃO DO SUS		18.321,26	66.321,56
310	SAÚDE-GERAL		5.493,88	5.528,12
311	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		681,46	613,27
312	RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVÍRUS		3.024,85	2.598,34
370	GRUPO IMPLIMENT. PISO SALARIAL ENFERMAGEM		40.511,49	16.552,81
500	ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	726,94
800	TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARL.IND		19.574,48	0,00
			129.578,13	272.732,68
			164.898,94	-110.773,27
TOTAL			3.632.311,73	5.257.531,01



CLAUDIO ROBERTO MARTINS
DIRETOR FINANCEIRO

099 740 819-30



ALAIDE PEREIRA DE SOUSA
CONTADOR

119 755-739419



LAUDEMIR LEATI
PREFEITO

143.440.508-59

Orçamento: 115183 12.03.025 - CR-06 - AMPLIAÇÃO CRECHE A02 + SANITARIOS - COM PASSARELA COBERTA
08/03/2024 PI: 0/00000 LS = 120,87% BDI = 23,00%
Prédio: -
Município: 0
Área Construída: 139,50 Área Projeção: 139,50 Área Terreno: 0,00
Salas/Pav.: 2/1 Tipo de Obra:

						Percentagem	
Código Atividade	Descrição da Atividade	UN	Quant. Orçada	Preço Unitário	Valor Orçado	Serv/ Ativ.	AT/ET ET/TT
02.00.000	INFRA ESTRUTURA				88919,38		18,40%
02.01.000	ESCAVACAO				7256,9	100,00	9,1
02.01.001	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 M	M3	52,00	73,59	3826,68	52,73	
02.01.010	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZACAO	M2	25,50	7,35	187,42	2,58	
02.01.012	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	25,50	11,72	298,86	4,12	
02.01.015	LASTRO DE CONCRETO - 5 CM	M2	25,50	40,78	1039,89	14,33	
02.01.025	REATERRO INTERNO APILOADO	M3	34,50	55,19	1904,05	26,24	
02.02.000	FUNDACAO PROFUNDA				37544,32	100,00	39,6
02.02.085	TRANSPORTE E ATERRO INTERNO DE MATERIAL ESCAVADO DE FUNDAÇÃO-ESTACA-TUBULÃO	M3	17,50	68,07	1191,22	3,17	
02.02.097	TAXA DE MOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO - ESTACAS PRE-MOLDADAS	UN	1,00	6811,5	6811,50	18,14	
02.02.107	ESTACA PRE-MOLDADA CONCRETO SECÃO ATE 289 CM2	M	240,00	123,09	29541,60	78,68	
02.03.000	CRAVADA FORMA				10007,12	100,0	11,8
02.03.001	FORMA DE MADEIRA MACICA	M2	111,50	89,75	10007,12	100,00	
02.04.000	ARMADURA				19194,28	100,0	23,0
02.04.002	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	1399,00	13,68	19138,32	99,71	
02.04.003	ACO CA 60 (A OU B) FYK= 600 M PA	KG	4,00	13,99	55,96	0,29	
02.05.000	CONCRETO				8197,06	100,0	8,6
02.05.018	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=25MPA	M3	13,10	625,73	8197,06	100,0	
02.06.000	EMBASAMENTO				3679,10	100,0	4,1
02.06.003	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO BARRO MACIÇO E = 1 TIJOLO	M2	15,90	231,39	3679,10	100,0	
02.07.000	IMPERMEABILIZACOES				3040,61	100,0	3,7
02.07.001	IMPERM RESP ALV EMBAS COM ARGAM CIM-AREIA 1:3 CONTENDO HIDROFUGO	M2	53,00	57,37	3040,61	100,0	
03.00.000	SUPER ESTRUTURA				82090,18		16,99%
03.01.000	FORMA				28260,16	100,0	35,9
03.01.002	FORMAS PLANAS PLASTIFICADA PARA CONCRETO APARENTE	M2	187,90	150,4	28260,16	100,0	
03.02.000	ARMADURA				22987,7	100,0	29,0
03.02.002	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	1347,00	13,68	18426,96	80,16	
03.02.003	ACO CA 60 (A OU B) FYK= 600 M PA	KG	326,00	13,99	4560,74	19,84	
03.03.000	CONCRETO				30842,32	100,0	35,1
03.03.018	LAJE PRE-FABRICADA VIGOTA TRELICADA UNIDIRECIONAL LT12-100KGf/M2	M2	125,80	167,07	21017,40	68,14	
03.03.026	CONCRETO DOSADO, BOMBEADO E LANÇADO FCK 25 MPA	M3	14,6	672,94	9.824,92	31,86	
04.00.000	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS				21025,75		4,35%
04.01.000	ALVENARIA				16567,25	100,0	78,5
04.01.034	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO 19X19X39 CM CLASSE C	M2	140,72	116,27	16361,51	98,76	
04.01.049	ALVENARIA AUTO-PORTANTE: BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL DE 19X19X19CM CLASSE B	M2	1,20	171,45	205,74	1,24	
04.03.000	PLACAS DIVISORIAS				4458,50	100,0	21,5
04.03.005	DV-06 DIVISORIA DE GRANILITE SANITARIO INFANTIL H=1,20M	M	10,00	445,85	4458,50	100,0	
05.00.000	ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS				10226,00		2,12%
05.01.000	PORTAS/BATENTES/FERRAGENS				5525,68	100,0	54,1
05.01.096	PM-64 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. C/ BAND. BAT. MAD. L=92CM INCLUSIVE REFORÇO DE FECHADURA	UN	4,00	1381,42	5525,68	100,0	
05.05.000	OUTROS COMPONENTES PADRONIZADOS				4700,32	100,0	45,9
05.05.067	PR-03 PRATELEIRA DE GRANILITE - L=30CM	M	4,00	1175,08	4700,32	100,0	
06.00.000	ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS				44003,38		9,11%
06.01.000	ESQUADRIAS METALICAS				31742,90	100,00	71,6
06.01.003	EF-03 ESQUADRIA DE FERRO 90X150CM	UN	6,00	2359,58	14157,48	44,60	
06.01.013	EF-13 ESQUADRIA DE FERRO 90X90CM	UN	8,00	1306,66	10453,28	32,93	
06.01.014	EF-14 ESQUADRIA DE FERRO 180X90CM	UN	2,00	2840,53	5681,06	17,90	
06.01.015	EF-15 ESQUADRIA DE FERRO / VENTILACAO CRUZADA H=30 A 45 CM	M2	1,44	1007,7	1451,08	4,57	
06.02.000	PORTAS				12260,48	100,00	28,4
06.02.094	ME-02 MONTANTE ESTRUTURAL VERTICAL P/ESQUADRIAS EM VÃO DE 7,20M	M	6,00	160,67	964,02	7,86	
06.02.095	ME-03 MONTANTE ESTRUTURAL HORIZONTAL P/ESQUADRIAS	M	4,80	149,4	717,12	5,85	

06.02.109	PF-C PORTA CAIXILHO 93X215 CM ADAPTADA MODELO PF-27 USO EXCLUSIVO PADRAO CRECHE	UN	2,00	5289,67	10579,34	86,29		
07.00.000	COBERTURA				29749,71		6,16%	
07.01.000	ESTRUTURA DE COBERTURA EM MADEIRA DE LEI				3245,89	100,0	10,7	
07.01.027	EM TERCAS PARA TELHAS TRAPEZOIDAIS	M2	130,20	24,93	3245,89	100,0		
07.02.000	ESTRUTURA DE COBERTURA METALICA				2732,67	100,0	8,4	
07.02.004	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA COM A	KG	87,00	31,41	2732,67	100,0		
07.03.000	COBERTURA				22586,62	100,0	76,4	
07.03.134	TELHA GALVALUME / ACO GALV ACABAMENTO.NATURAL TRAPEZ H=100MM .E=0,65MM	M2	158,07	142,89	22586,62	100,0		
07.04.000	PECAS PARA COBERTURA				1184,54	100,0	4,4	
07.04.042	CUMEIRA DE ACO GALV NATURAL PERFIL TRAP E=0,5MM H=100MM	M	7,00	169,22	1184,54	100,0		
08.00.000	INSTALACOES HIDRAULICAS				64459,54		13,34%	
08.03.000	REDE DE AGUA FRIA: TUBULACOES				6548,70	100,0	10,9	
08.03.016	TUBO PVC RIGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 25 INCL CONEXÕES	M	27,00	23,68	639,36	9,8		
08.03.019	TUBO PVC RIGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 50 INCL CONEXÕES	M	18,00	49,00	882,00	13,5		
08.03.021	TUBO PVC RIGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 75 INCL CONEXÕES	M	46,00	109,29	5027,34	76,8		
08.04.000	REDE DE AGUA FRIA: DEMAIS SERVICOS				7564,16	100,0	11,8	
08.04.006	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 50MM (2")	UN	2,00	191,76	383,52	5,1		
08.04.007	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 65MM (2 1/2")	UN	2,00	464,53	929,06	12,3		
08.04.032	REGISTRO DE PRESSAO C/ CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4")	UN	8,00	134,41	1075,28	14,2		
08.04.044	VALVULA DE DESCARGA C/ REG INCORP DN=40MM(1 1/2) ACAB ANTIVANDALISMO	UN	10,00	517,63	5176,3	68,4		
08.05.000	REDE DE AGUA QUENTE: TUBULACOES				4429,62	100,0	7,2	
08.05.010	TUBO DE COBRE NBR13206 CLASSE "E" DN 22 MM (3/4") AGUA QUENTE INCL CONEXOES COM ISOLACAO TERMICA POL	M	24,00	76,84	1844,16	41,6		
08.05.011	TUBO DE COBRE NBR13206 CLASSE "E" DN 28 MM (1") AGUA QUENTE INCL CONEXOES COM ISOLACAO TERMICA POLIE	M	18,00	94,83	1706,94	38,5		
08.05.014	PROTEÇÃO EM ALUMINIO CORRUGADO E= 0,15MM PARA TUBO DE COBRE DN 22MM AGUA QUENTE INCL AMARRAÇÃO	M	24,00	19,22	461,28	10,4		
08.05.015	PROTEÇÃO EM ALUMINIO CORRUGADO E=0,15MM PARA TUBO DE COBRE DN 28MM AGUA QUENTE INCL AMARRAÇÃO	M	18,00	23,18	417,24	9,4		
08.09.000	REDE DE ESGOTO: TUBULACOES				2540,44	100,0	4,3	
08.09.015	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA SOLDÁVEL/ELÁSTICA DN 40 INCL CONEXÕES	M	13,00	44,82	582,66	22,9		
08.09.017	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 75 INCL CONEXÕES	M	7,00	64,68	452,76	17,8		
08.09.018	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 100 INCL CONEXÕES	M	22,00	68,41	1505,02	59,2		
08.10.000	REDE DE ESGOTO: DEMAIS SERVICOS				1089,95	100,0	1,7	
08.10.011	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 150X185X75MM C/GRELHA PVC CROMADO	UN	4,00	120,29	481,16	44,1		
08.10.057	TERMINAL DE VENTILACAO EM PVC P/ ESGOTO DN 75MM (3")	UN	21,00	28,99	608,79	55,9		
08.11.000	REDE DE AGUAS PLUVIAIS: TUBULACOES				1064,91	100,0	1,7	
08.11.052	TUBO DE PVC REFORÇADO "SR" JUNTA ELÁSTICA DN 75 INCL CONEXÕES	M	3,00	66,45	199,35	18,71989182		
08.11.054	TUBO DE PVC REFORÇADO "SR" JUNTA ELÁSTICA DN 150 INCL. CONEXÕES	M	6,00	144,26	865,56	81,3		
08.12.000	REDE DE AGUAS PLUVIAIS: DEMAIS SERVICOS				10451,16	100,00	18,0	
08.12.017	CALHA OU AGUA FURTADA EM CHAPA GALV. N 24 - CORTE 1,00M	M	3,00	236,8	710,4	6,80		
08.12.031	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,16 M	M	37,20	45,67	1698,9	16,3		
08.12.032	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,25 M	M	37,20	63,38	2357,7	22,6		
08.12.033	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,33 M	M	78,30	71,4	5590,6	53,5		
08.12.065	GRELHA HEMISFERICA DE FERRO FUNDIDO DN 75MM (3")	UN	1,00	13,63	13,6	0,13		
08.12.067	GRELHA HEMISFERICA DE FERRO FUNDIDO DN 150MM (6")	UN	2,00	39,93	79,9	0,76		
08.15.000	BEBEDOUROS,LAVATORIOS E MICTORIOS PADRONIZADOS				5261,16	100,0	8,5	
08.15.003	BN-02 BANHO INFANTIL	CJ	4,00	1315,29	5261,16	100,0		
08.16.000	LOUCAS				25509,44	100,00	35,9	
08.16.003	BACIA SANITÁRIA INFANTIL	UN	10,00	765,28	7652,8	30,0		
08.16.010	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA SEM COLUNA C/ TORNEIRA DE FECHAM AUTOMATICO	UN	10,00	1262,04	12620,4	49,5		
08.16.051	SABONETEIRA DE LOUCA BRANCA DE 15X15 CM	UN	10,00	110,6	1106,0	4,3		
08.16.065	PAPELEIRA DE LOUCA BRANCA DE 15X15CM	UN	10,00	116,88	1168,8	4,6		
08.16.070	CABIDE DE LOUCA BRANCA COM 2 GANCHOS	UN	8,00	54,85	438,8	1,7		
08.16.073	BC-23 BANCO DE GRANITO 2CM COM BORDA ARREDONDADA PARA VESTIÁRIO	M	6,00	420,44	2522,64	9,9		
09.00.000	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				22043,23		4,56%	
09.05.000	REDE DE BAIXA TENSÃO: DUTO/QUADROS PARCIAIS LUZ/QUADROS TELEFONE				1633,61	100,06		
09.05.047	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 60A P/ 14 A 20 DISJS.	UN	1,00	692,52	693,52	42,5		
09.05.070	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A A 2X50A	UN	3,00	88,13	264,39	16,2		
09.05.073	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X10A A 1X30A	UN	4,00	24,06	96,24	5,89		

09.05.092	INTERRUPTOR AUTOMATICO DIFERENCIAL (DISPOSITIVO DR) 40A/30 mA	UN	1,00	580,46	580,46	35,5		
09.06.000	REDE DE BAIXA TENSÃO: CAIXAS DE PASSAGEM				72,12	100,0	0,3	
09.06.002	CAIXA DE PASSAGEM ESTAMPADA COM TAMPA PLÁSTICA DE 4"X4"	UN	2,00	36,06	72,12	100,0		
09.08.000	PONTOS DE: INTERRUPTORES E TOMADAS				3613,71	100,00	17,3	
09.08.067	INTERRUPTOR 1 TECLA BIPOLAR SIMPLES CAIXA 4"X2"- ELETR PVC RÍGIDO	UN	2,00	178,77	357,54	9,9		
09.08.069	2 INTERRUPTORES 1 TECLA BIPOLAR SIMPLES CAIXA 4"X4"-ELETR PVC RÍGIDO	UN	3,00	264,54	793,62	22,0		
09.08.079	TOMADA 2P+T PADRÃO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V-ELETR. PVC RÍGIDO	UN	9,00	147,77	1329,93	36,8		
09.08.081	PONTO SECO PARA TELEFONE-ELETRODUTO DE PVC	UN	2,00	118,78	237,56	6,57		
09.08.082	TOMADA DE PISO PARA TEL/LOGICA - ELETRODUTO DE PVC	UN	2,00	209,97	419,94	11,6		
09.08.085	PONTO SECO P/INSTALAÇÃO DE SOM/TV/ALARME/LOGICA - ELETRODUTO PVC	UN	4,00	118,78	475,12	13,1		
09.09.000	LUMINÁRIAS INTERNAS				4976,96	100,0	20,2	
09.09.052	IL-45 LUMINÁRIA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE (2X32W)	UN	18,00	272,98	4913,64	98,7		
09.09.083	IL-83 ILUMINAÇÃO AUTÔNOMA DE EMERGÊNCIA - LED	UN	1,00	63,32	63,32	1,3		
09.10.000	CENTRO DE LUZ				4478,6	100,0	22,1	
09.10.003	CENTRO DE LUZ EM CAIXA FM ELETRODUTO DE PVC	UN	20,00	223,93	4478,6	100,0		
09.13.000	PARA RAIOS				7224,68	100,0	32,4	
09.13.025	CORDOALHA DE AÇO GALV. A QUENTE 80MM2 (7/16") SOB A TERRA	M	49,00	40,2	1969,8	27,3		
09.13.027	TERRA SIMPLES - 1 HASTE COM CAIXA DE INSPEÇÃO E TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00	431,02	431,02	6,0		
09.13.028	TERRA SIMPLES 1 HASTE COPERWELD DN 19MM X 3M SEM CAIXA DE INSPEÇÃO	UN	2,00	348,78	697,56	9,7		
09.13.033	CONEXÃO EXOTÉRMICA CABO/HASTE	UN	6,00	60,45	362,7	5,0		
09.13.034	CONEXÃO EXOTÉRMICA EM ESTRUTURA METÁLICA	UN	9,00	46,29	416,61	5,8		
09.13.035	RELATÓRIO DE INSPEÇÃO E MEDIÇÃO COM LAUDO TÉCNICO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	UN	1,00	3220,48	3220,48	44,6		
09.13.040	CORDOALHA DE AÇO GALV. A QUENTE 50 MM2 (3/8") C/SUPORTE.DE FIXAÇÃO.	M	3,00	42,17	126,51	1,8		
09.85.000	CONSERVAÇÃO - APARELHOS E EQUIPAMENTOS				43,55	100,0	0,2	
09.85.060	CONDULETE DE 1"	UN	1,00	43,55	43,55	100,0		
11.00.000	IMPERMEABILIZAÇÕES / JUNTAS DE DILATAÇÃO				5833,64		1,21%	
11.02.000	IMPERMEABILIZAÇÕES: LAJES, CALHAS, MARQUISES				779,24	100,0	14,3	
11.02.026	IMPERM C/ EMULSÃO ACRÍLICA ESTRUT C/ VEU DE POLIÉSTER-6 DEMAOS / 2 EST	M2	5,81	71,85	417,44	53,6		
11.02.066	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE P/ PREPARO IMPERM 1:3 E=2,5CM	M2	11,60	31,19	361,80	46,4		
11.04.000	JUNTAS DE DILATAÇÃO				5054,4	100,0	85,7	
11.04.004	JUNTAS DE DILATAÇÃO/MASTIQUE ELÁSTICO OU POLIURETANO	C3	18720,00	0,27	5054,4	100,0		
12.00.000	REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE				33715,12		6,98%	
12.01.000	REVESTIMENTO DE TETO				7559,47	100,0	23,9	
12.01.001	CHAPISCO	M2	138,30	12,06	1667,89	22,2		
12.01.006	EMBOCO DESEMPENADO	M2	138,30	42,6	5891,58	77,8		
12.02.000	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS				20174,95	100,0	57,3	
12.02.002	CHAPISCO	M2	111,69	6,86	766,19	4,2		
12.02.005	EMBOCO	M2	82,09	35,42	2907,62	15,9		
12.02.006	EMBOCO DESEMPENADO	M2	29,60	42,89	1269,54	7,0		
12.02.009	REVESTIMENTO COM GESSO	M2	108,97	21,58	2351,57	12,8		
12.02.036	REVESTIMENTO COM AZULEJOS RETIFICADOS LISOS BRANCO BRILHANTE	M2	105,60	121,97	12880,03	60,1		
12.04.000	REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS				5980,70	100,0	18,8	
12.04.004	CHAPISCO	M2	120,92	6,86	829,51	13,7		
12.04.006	EMBOCO DESEMPENADO	M2	120,92	42,6	5151,19	86,3		
13.00.000	PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS				49251,45		10,19%	
13.01.000	LASTRO PARA PISOS E ENCHIMENTO DE REBAIXOS DE LAJES				10856,63	100,0	24,1	
13.01.004	LASTRO DE CONCRETO C/ HIDROFUGO E=5CM	M2	131,06	43,14	5653,92	52,0		
13.01.006	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	131,06	11,72	1536,02	12,3		
13.01.017	ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO CIM/AREIA 1:3 ESP=2,50CM	M2	117,56	31,19	3666,69	35,7		
13.02.000	REVESTIMENTO DE PISOS				33622,79	100,0	65,5	
13.02.005	CIMENTADO DESEMPENADO ALISADO E=3,50CM INCL ARG REG	M2	13,50	62,97	850,09	3,0		
13.02.069	PORCELANATO ESMALTADO	M2	56,50	229,8	12983,70	37,6		
13.02.080	PISO VINÍLICO EM MANTA COM TRATAMENTO SUPERFÍCIE COM PUR LARG.DE 2,00M E=2MM INCLUSO RODAPÉ CURV	M2	61,60	321,25	19789,00	59,3		
13.05.000	REVESTIMENTO DE RODAPES				2194,93	100,0	4,9	
13.05.022	RODAPE PORCELANATO ESMALTADO 7CM	M	14,40	24,24	349,05	15,0		
13.05.069	RODAPE VINÍLICO DE 7 CM SIMPLES	M	45,60	40,48	1845,88	85,0		
13.06.000	REVESTIMENTO DE SOLEIRAS				1580,97	100,0	3,2	
13.06.076	SO-16 SOLEIRA RAMPADA DESNÍVEL ATÉ 2CM (GRANILITE / ALVENARIA 15,5CM)	M	5,30	149,3	791,29	51,3		

13.06.077	SO-17 SOLEIRA RAMPADA DESNIVEL ATE 2CM (GRANILITE / ALVENARIA 22CM)	M	2,00	170,6	341,2	22,2	
13.06.083	ALVENARIA 22CM) SO-23 SOLEIRA DE GRANITO EM NIVEL 1 PEÇA (L=19 A 22CM)	M	2,00	224,24	448,48	26,6	
13.07.000	REVESTIMENTO DE PEITORIS				996,13	100,0	2,4
13.07.002	PE-02 PEITORIL	M	11,70	85,14	996,13	100,0	
14.00.000	VIDROS				8482,13		1,76%
14.01.000	VIDROS				2971,33	100,0	40,9
14.01.002	VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE 3MM	M2	27,15	99,73	2707,66	91,8	
14.01.063	VIDRO LISO INCOLOR 6MM INCLUSIVE GUARNIÇÃO NEOPRENE USO EXCLUSIVO PADRAO CRECHE	M2	1,54	171,22	263,67	8,2	
14.02.000	ESPELHOS				5510,8	100,0	59,1
14.02.001	EP-01 ESPELHO	UN	10,00	551,08	5510,8	100,0	
15.00.000	PINTURA				17918,56		3,71%
15.01.000	ESTRUTURA				334,26	100,0	1,9
15.01.006	ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA	M2	13,50	24,76	334,26	100,0	
15.02.000	FORROS / PAREDES INTERNAS				8971,69	100,0	49,5
15.02.005	TINTA LATEX ECONOMICA	M2	138,30	33,41	4620,60	50,8	
15.02.019	ESMALTE	M2	138,57	31,4	4351,09	49,2	
15.03.000	ESQUADRIAS				5468,69	100,0	30,5
15.03.011	ESMALTE COM MASSA NIVELADORA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	28,68	63,03	1807,70	32,8	
15.03.021	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	34,71	31,66	1098,91	20,8	
15.03.060	FACE EXTERNA DE CALHAS/CONDUTORES COM TINTA SINTETICA (ESMALTE)	M	161,7	15,63	2527,37	45,8	
15.03.061	FACE INTERNA DE CALHAS COM TINTA BETUMINOSA	M	3,00	11,57	34,71	0,6	
15.04.000	EXTERNA				3143,92	100,0	18,2
15.04.006	TINTA LATEX STANDARD	M2	120,92	26,00	3143,92	100,0	
16.00.000	SERVICOS COMPLEMENTARES				5464,84		1,13%
16.06.000	COMPLEMENTOS EXTERNOS/CANTEIRO DE OBRA/ALAMBRADO				81,52	100,0	1,7
16.06.090	INSTALAÇÃO DE LOUSA (LG-07)	UN	2,00	40,76	81,52	100,0	
16.08.000	REDE E TRATAMENTO DE ESGOTO				1287,38	100,0	24,3
16.08.028	CI-01 CAIXA DE INSPECAO 60X60CM PARA ESGOTO	UN	2,00	643,69	1287,38	100,0	
16.11.000	LIMPEZA FINAL				1621,62	100,0	32,9
16.11.005	LIMPEZA DA OBRA	M2	126,00	12,87	1621,62	100,0	
16.18.000	SERVICOS COMPLEMENTARES - CIVIL				2474,32	100,0	41,1
16.18.073	SI-04 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 700X200MM (PORTA)	UN	4,00	260,4	1041,6	42,1	
16.18.076	SI-07 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 500X60MM (PAREDE INTERNA) / BRAILLE	UN	4,00	358,18	1432,72	57,9	
Valor Total do Orçamento =					R\$ 483.182,92	100,00%	

REINALDO APARECIDO DA SILVA FILHO
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-SP 100.346.5000
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

Orçamento: 115183 12.03.025 - CR-06 - AMPLIAÇÃO CRECHE A02 + SANITARIOS - COM PASSARELA COBERTA 01/01/2023				PI: 0/00000	
LS = 120,87%		BDI = 23,00%			
Prédio: -					
Município:				0	
Área Construída: 139,50		Área Projeção: 139,50		Área Terreno: 0,00	
Salas/Pav.: 2/1					

Resumo por Etapa

					Porcentagem	
Código Atividade	Descrição da Atividade	UN	Quant. Orçada	Preço Unitário	Valor Orçado	Serv/Ativ. AT/ET ET/TT
02.00.000	INFRA ESTRUTURA			88919,38		18,40%
03.00.000	SUPER ESTRUTURA			82090,18		16,92%
04.00.000	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS			21025,75		4,33%
05.00.000	ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS			10226,00		2,11%
06.00.000	ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS			44003,38		9,07%
07.00.000	COBERTURA			29749,71		6,48%
08.00.000	INSTALACOES HIDRAULICAS			64459,54		13,42%
09.00.000	INSTALACOES ELETRICAS			22043,23		4,54%
11.00.000	IMPERMEABILIZACOES / JUNTAS DE DILATACAO			5833,64		1,20%
12.00.000	REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE			33715,12		6,95%
13.00.000	PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS			49251,45		10,15%
14.00.000	VIDROS			8482,13		1,75%

15.00.000	PINTURA	17918,56	3,69%
16.00.000	SERVICOS COMPLEMENTARES	5464,84	1,13%

Valor Total do Orçamento = R\$ 483.182,92

CUSTO TOTAL M2: 3.787,12 CUSTO TRATAM. TERRENO M2: 750,25 CUSTO PREDIO M2: 3.036,86

100% 19,81 % 80,19 %

TOTAL CUSTO MATERIAL: 365.904,53 TOTAL MO C/LS: 162.398,20

69,26 % 30,74 %

REINALDO APARECIDO DA SILVA FILHO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/SP 0669269000
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

Orçamento - AMPLIAÇÃO CRECHE A02 + SANITÁRIOS - COM PASSARELA COBERTA

PI	Prédio	CRECHE MARIO VECCHI MAZETTI													
Código Etapa	Descrição Etapa	Valor Orçado	2%	4%	6%	13%	16%	20%	18%	12%	6%	3%	0%	0%	AT/ET ET/TT (%)
			1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS	
01.00.000	SERVICOS PRELIMINARES														
02.00.000	INFRA ESTRUTURA	88.919,39													
03.00.000	SUPER ESTRUTURA	82.090,18													
04.00.000	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS	21.025,75													
05.00.000	ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS	10.226,00													
06.00.000	ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS	44.003,38													
07.00.000	COBERTURA	29.749,71													
08.00.000	INSTALACOES HIDRAULICAS	64.459,54													
09.00.000	INSTALACOES ELETRICAS	22.043,23													
10.00.000	FORRO														
11.00.000	IMPERMEABILIZACOES / JUNTAS DE DILATAÇAO	5.833,64													
12.00.000	REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE	33.715,12													
13.00.000	PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS	49.251,45													
14.00.000	VIDROS	8.482,13													
15.00.000	PINTURA	17.918,56													
16.00.000	SERVICOS COMPLEMENTARES	5.464,84													
VALOR TOTAL ITEM DE CONTRATO		483.182,92											0,00	0,00	

REINALDO AP. SILVA FILHO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA:5069369000

[illegible]



Nota 2: Corrente
 O condutor embutido no solo será do tipo PEAD.
 O condutor embutido na laje deverá ser do tipo corrugado reforçado.
 O condutor não cotado será de 225mm²; os condutores de retorno serão de 81mm².
 Os eletrodos serão de 25mm de largura.
 Em todo local subterrâneo, os condutores deverão ser de cobre, classe 0,6/1kV, isolamento em EPR, temperatura 90°C, classe 105/170, isolamento em PVC, temperatura 70°C.
 Os eletrodos deverão ser de 90cm a partir da face do concreto.
 O condutor neutro não poderá ser ligado ao condutor proteção.
 O condutor de proteção nunca deverá ser ligado ao neutro.
 Os condutores de proteção neutro para cada circuito.
 11- Os circuitos foram projetados para cada finalidade de taes, ou seja, circuitos bifásicos com neutro para iluminação.
 Os condutores de proteção não deverão ser ligados para evitar o deslocamento incorreto do IDR.
 12- As instalações elétricas deverão ser executadas respeitando:
 a) A Norma Brasileira de Segurança para evacuações na norma NBR5410/2004.
 b) Todos os pontos metálicos deverão ser aterrados.
 c) A instalação de indicadores no pontos de luz são os valores estabelecidos para dimensionamento dos circuitos conforme a norma NBR5410/2004.
 d) Os pontos de luz deverão ser aterrados.
 e) O valor exato das lâmpadas a serem instaladas.
 f) A tensão nominal de utilização de potência dos consider 100 VA.
 g) Os pontos de eletrodos de eletricidade deverão ser afastados das áreas de circulação de pedestres e de abdução de água.



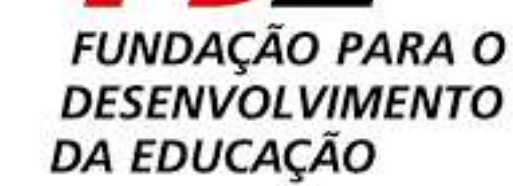
Tabela dos Circuitos							
Circuito	Descrição	Tipo de Carga	In: Disjuntor	Tipo de Instalação	Condutor Pré Calculado	Potência Aparente	Potência Ativa (W)
MED							
1	QDC 01	TUÊs (Residencial); Iluminação-TUÊs (Residencial); Ar Condicionado; Circuito Reserva	63,0 A	[Cu]EPR-XLPE-05 1kV/90° Un-B1 3-cc	3 #16,0 (79 A), 1 #16,0 (79 A), 1 #16,0	9181 VA	19140 W
QDC 01							
1	Iluminação 01	Iluminação-TUÊs (Residencial)	20,0 A	[Cu]PVC750V/70° Un-B1 2-cc (Ium.)	1 #2,5(24A), 1 #2,5(24A), 1 #2,5	1660 VA	1660 W
2	Iluminação 02	Iluminação-TUÊs (Residencial)	20,0 A	[Cu]PVC750V/70° Un-B1 2-cc (Ium.)	1 #2,5(24A), 1 #2,5(24A), 1 #2,5	1000 VA	1000 W
3,4	Chuveiro 01	TUÊs (Residencial)	32,0 A	[Cu]PVC750V/70° Un-B1 3-cc	2 #4,0(32A), 1 #4,0	5000 VA	5000 W
5,6	Chuveiro 02	TUÊs (Residencial)	32,0 A	[Cu]PVC750V/70° Un-B1 3-cc	2 #4,0(32A), 1 #4,0	5000 VA	5000 W
7	TUÊs Sala de Auta 01 e Sanitários FEM	Iluminação-TUÊs (Residencial)	20,0 A	[Cu]PVC750V/70° Un-B1 3-cc	1 #2,5(24A), 1 #2,5(24A), 1 #2,5	1000 VA	800 W
8	TUÊs Sala de Auta 02 e Sanitários MASC	Iluminação-TUÊs (Residencial)	20,0 A	[Cu]PVC750V/70° Un-B1 3-cc	1 #2,5(24A), 1 #2,5(24A), 1 #2,5	900 VA	720 W
9	Ar condicionado 01	Ar Condicionado	20,0 A	[Cu]PVC750V/70° Un-B1 3-cc	1 #2,5(24A), 1 #2,5(24A), 1 #2,5	100 VA	80 W
10	Ar condicionado 02	Ar Condicionado	20,0 A	[Cu]PVC750V/70° Un-B1 3-cc	1 #2,5(24A), 1 #2,5(24A), 1 #2,5	100 VA	80 W
11	Circuito Reserva 01	Circuito Reserva	20,0 A	[Cu]PVC750V/70° Un-B1 3-cc	1 #2,5(24A), 1 #2,5(24A), 1 #2,5	1200 VA	1200 W
12	Circuito Reserva 02	Circuito Reserva	20,0 A	[Cu]PVC750V/70° Un-B1 3-cc	1 #2,5(24A), 1 #2,5(24A), 1 #2,5	1200 VA	1200 W
13	Circuito Reserva 03	Circuito Reserva	20,0 A	[Cu]PVC750V/70° Un-B1 3-cc	1 #2,5(24A), 1 #2,5(24A), 1 #2,5	1200 VA	1200 W
14	Circuito Reserva 04	Circuito Reserva	20,0 A	[Cu]PVC750V/70° Un-B1 3-cc	1 #2,5(24A), 1 #2,5(24A), 1 #2,5	1200 VA	1200 W
Totals: 13						38741 VA	38280 W

Tabela de Resumo dos Circuitos							
Circ.	Descrição	Disjuntor	Potência (VA)	Seção do Condutor (mm²)	Fase A	Fase B	Fase C
MED							
ODC 01		63,0A	1919 VA		640 W	660 W	620 W
ODC 01							
1	Iluminação 01	20,0 A	1660 VA	1,5	1660 W	0 W	0 W
2	Iluminação 02	20,0 A	1000 VA	1,5	0 W	1000 W	0 W
3	Chuveiro 01	32,0 A	5000 VA	4	2500 W	0 W	2500 W
5,6	Chuveiro 02	32,0 A	5000 VA	4	0 W	2500 W	2500 W
7	Iluminação de Área 01 e Saneamento FMS	20,0 A	1000 VA	1,5	0 W	0 W	1000 W
8	Sistema MASC	20,0 A	300 VA	2,5	0 W	730 W	0 W
9	Ar-condicionado	10,0 A	100 VA	2,5	0 W	0 W	80 W
10	Ar-condicionado	10,0 A	100 VA	2,5	80 W	0 W	0 W
11	Circuito Reserva 01	20,0 A	1200 VA	1,5	0 W	1200 W	0 W
12	Circuito Reserva 02	20,0 A	1200 VA	1,5	0 W	0 W	1200 W
13	Circuito Reserva 03	20,0 A	1200 VA	1,5	1200 W	0 W	0 W
14	Circuito Reserva 04	20,0 A	1200 VA	1,5	0 W	0 W	1250 W
Totais:			3874 VA		1240 W	1240 W	1250 W

APROVACAO	DATA
AUTOR DO PROJETO	

N.º	APROVACAO	DATA
	FDE	

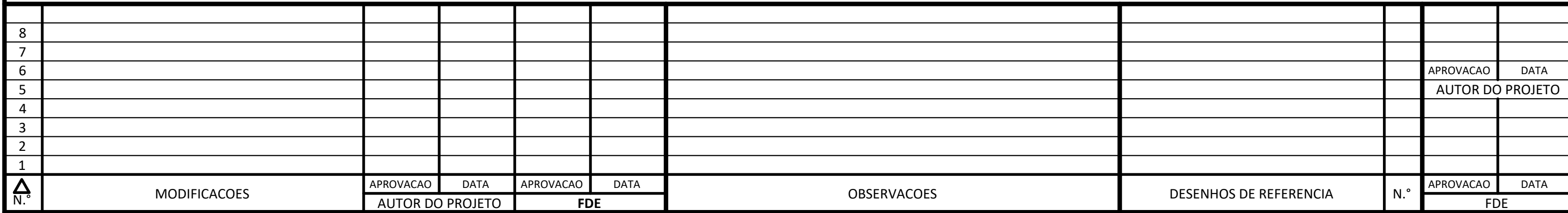
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE				
ESCOLA - NOME/ LOCAL ANTONIO MONTEIRO DA SILVA			CÓDIGO 1	
INTERVENÇÃO			Nº LOTE	
ETAPA/ ÁREA TÉCNICA ARQUITETURA	TIPO PROJETO	DATA 29/09/2022	ETAPA/ ÁREA TÉCNICA	
CONTEÚDO PROJETO ELÉTRICO	Cômputo indicado		FOLHA 01/	REVISÃO

[illegible]

ESCOLA - NOME/LOCAL ANTONIO MONTEIRO DA SILVA		CÓDIGO 01
INTERVENÇÃO		Nº LOTE
ETAPA/ ÁREA TÉCNICA Projeto	TIPO PROJETO 03/10/2022	ETAPA/ ÁREA TÉCNICA
CONTEÚDO Projeto Hidrossanitário	ESCALA 1 : 50	FOLHA 02/ REVISÃO

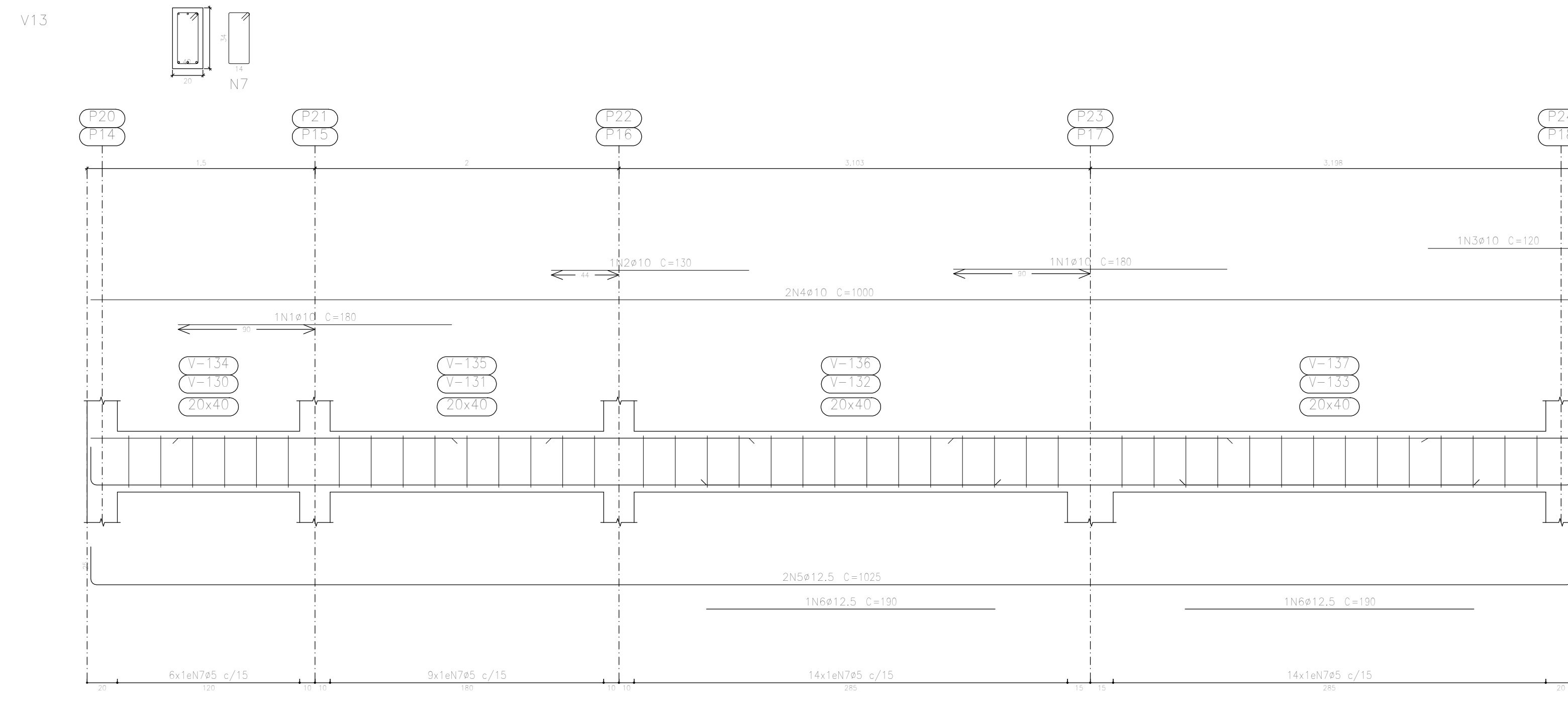
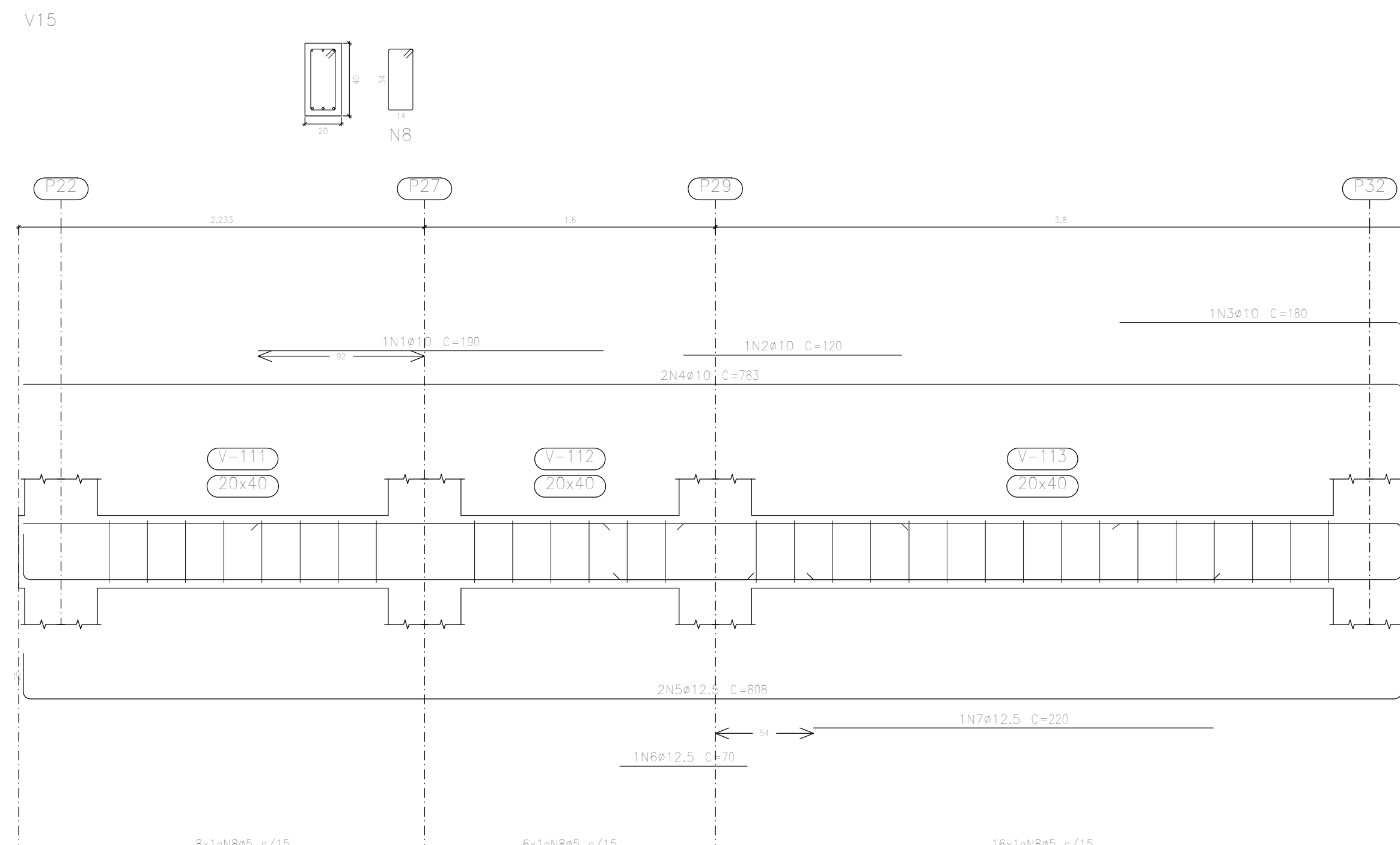
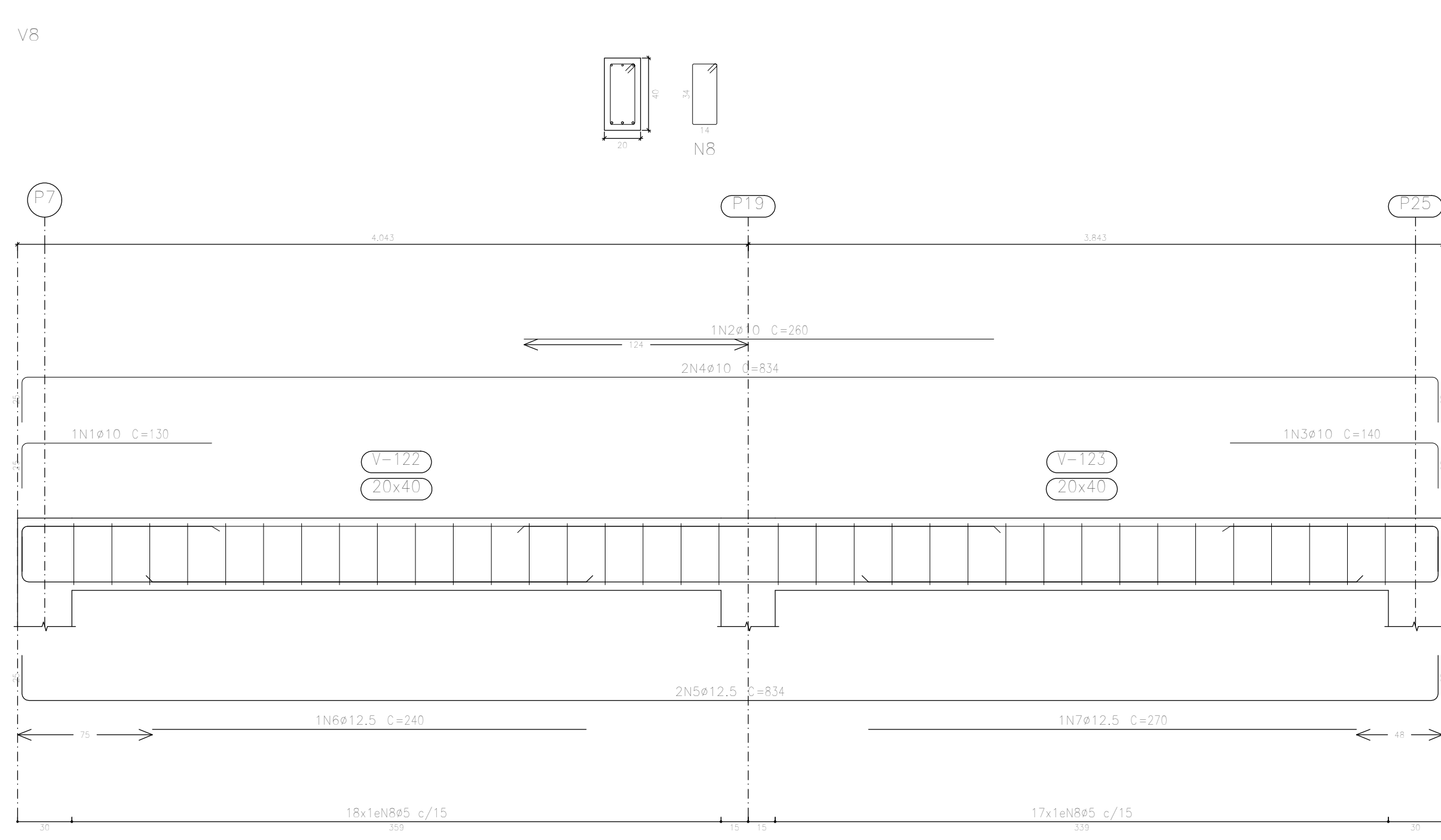
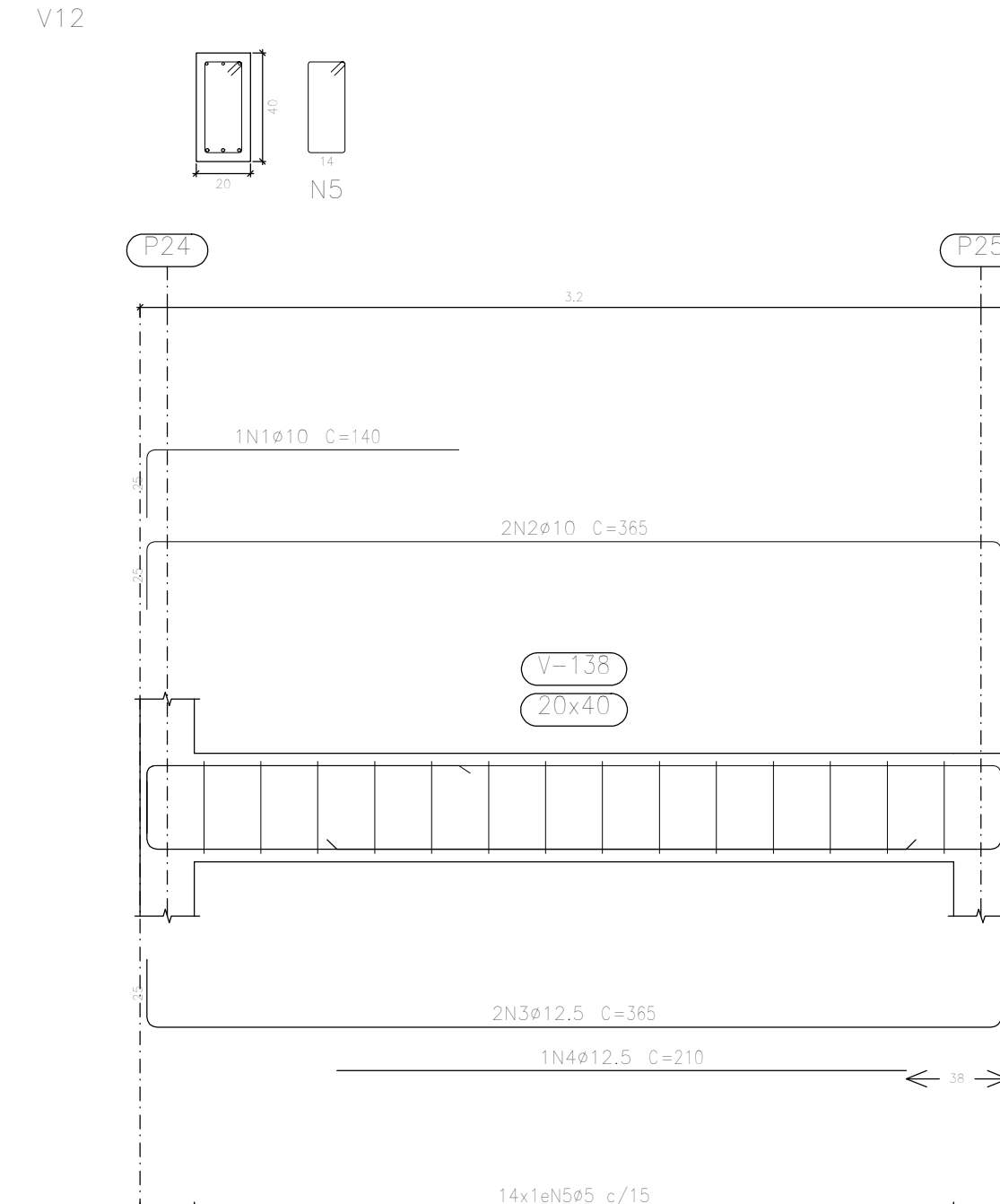
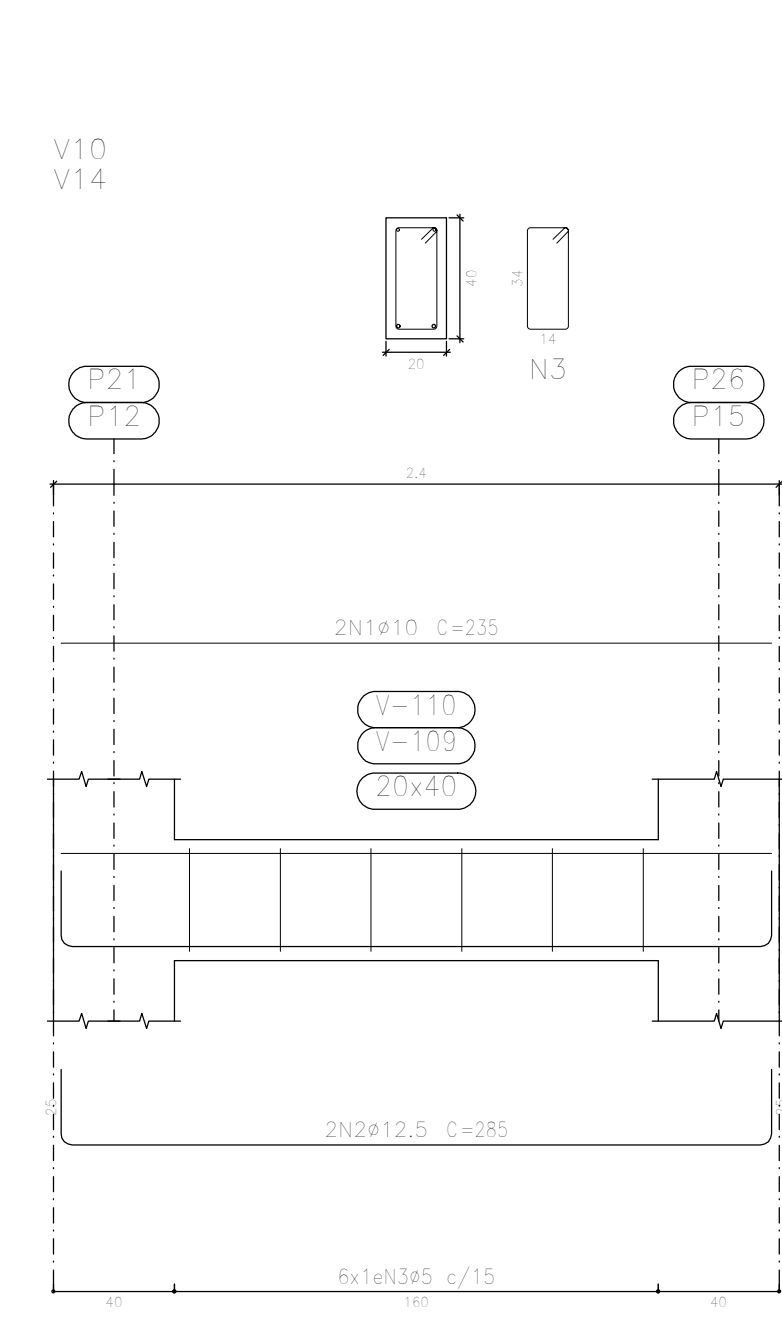
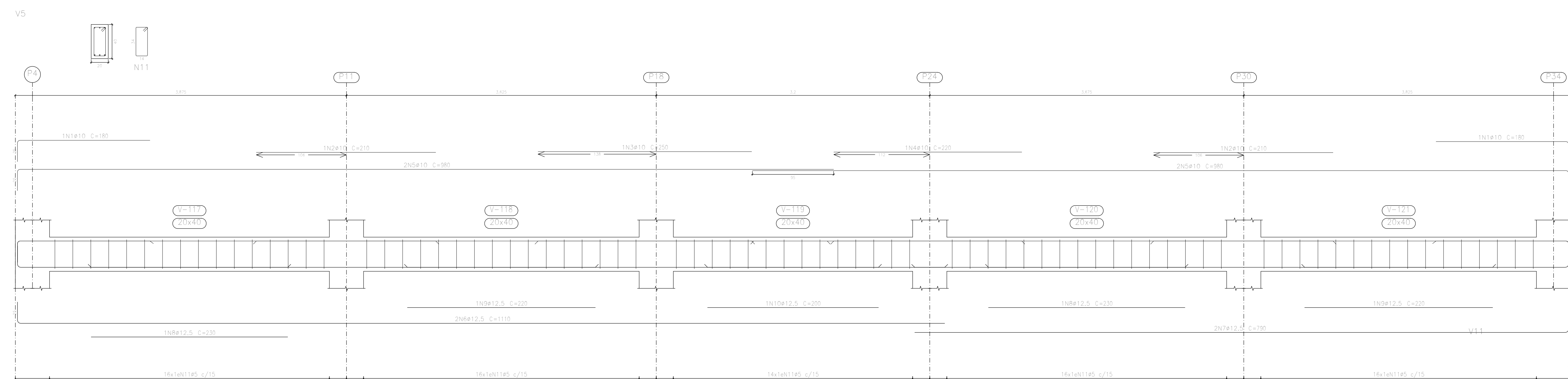
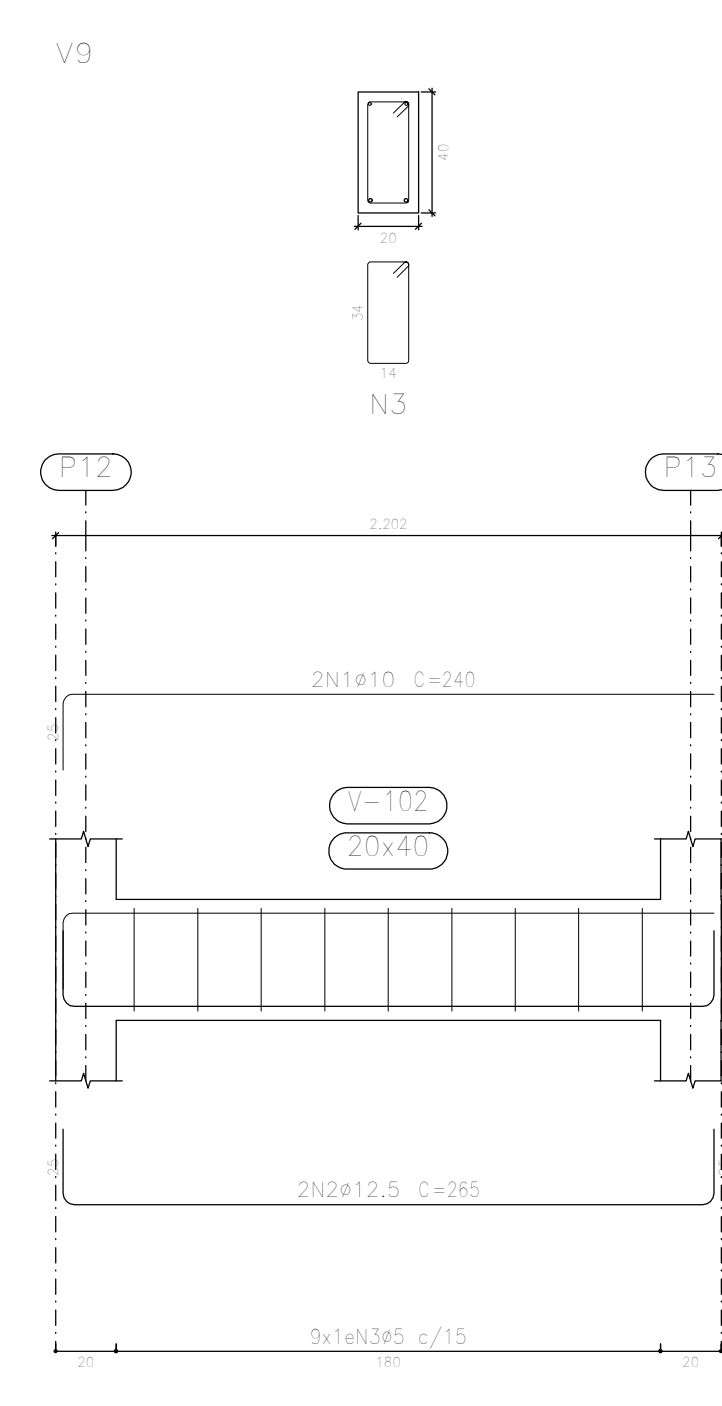
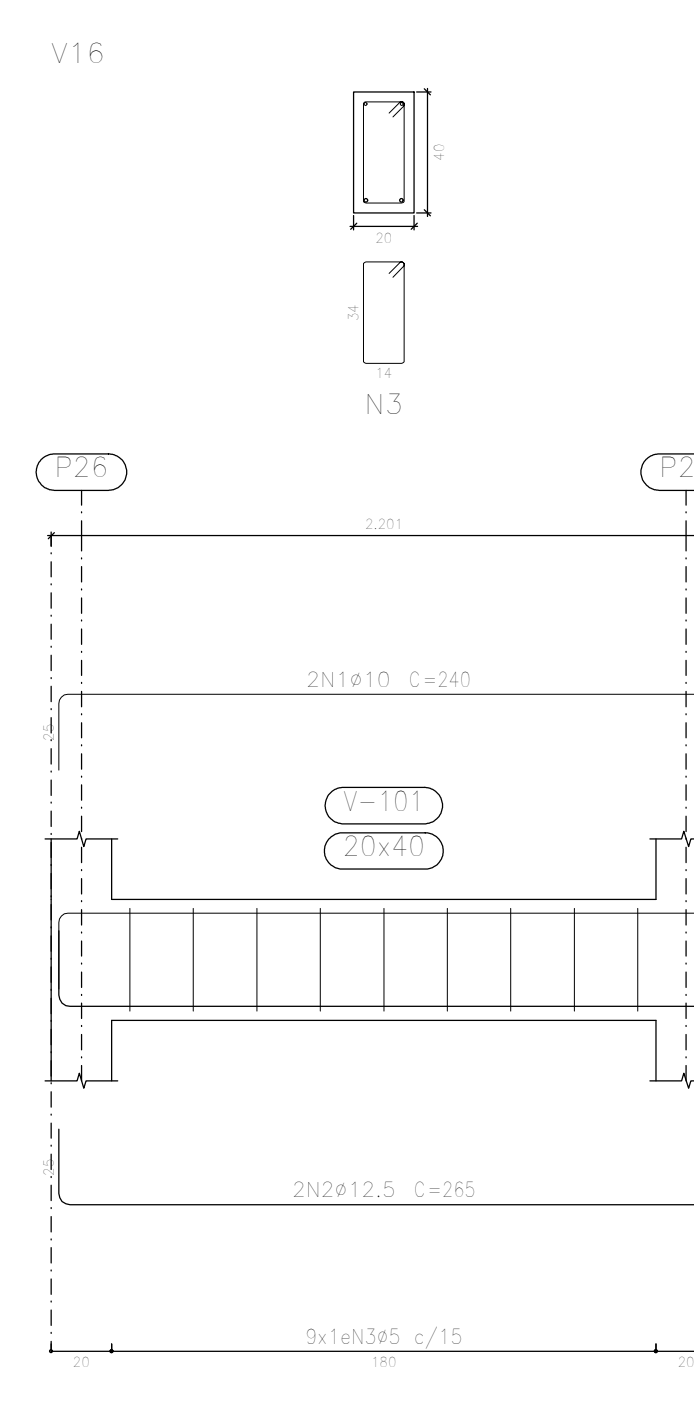
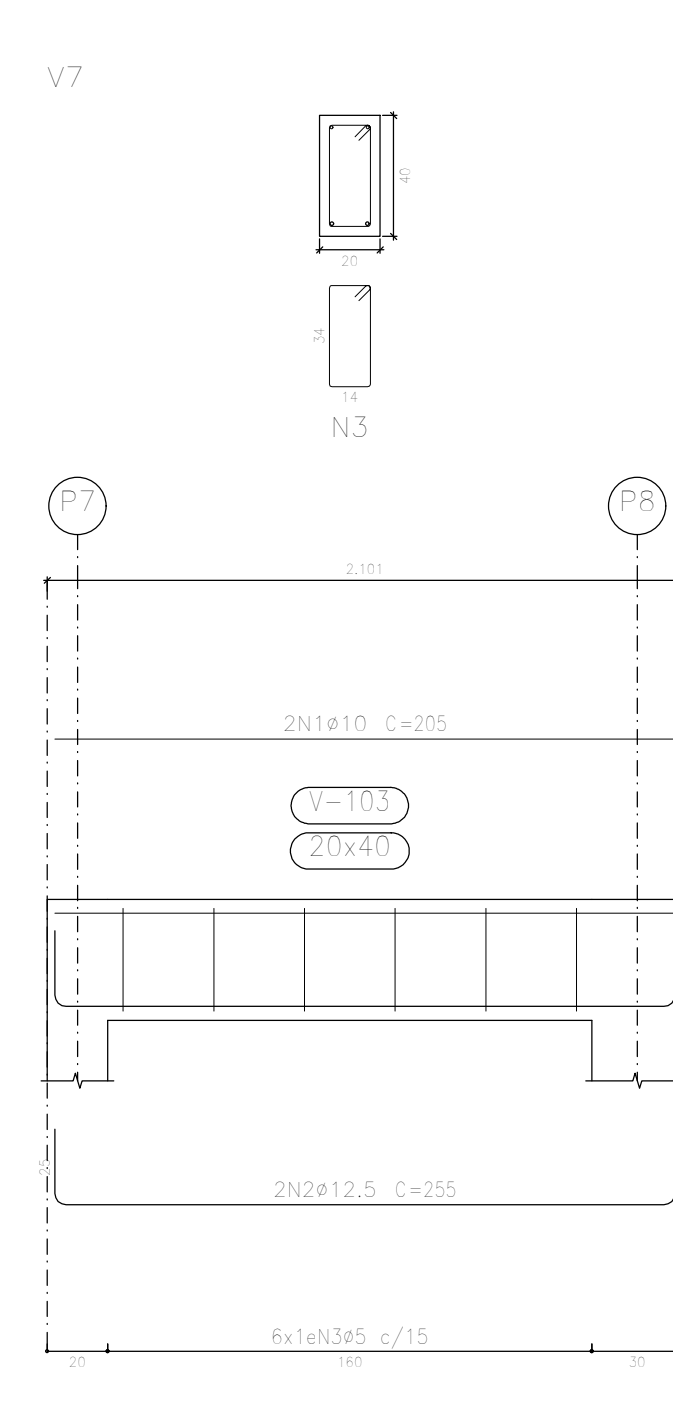
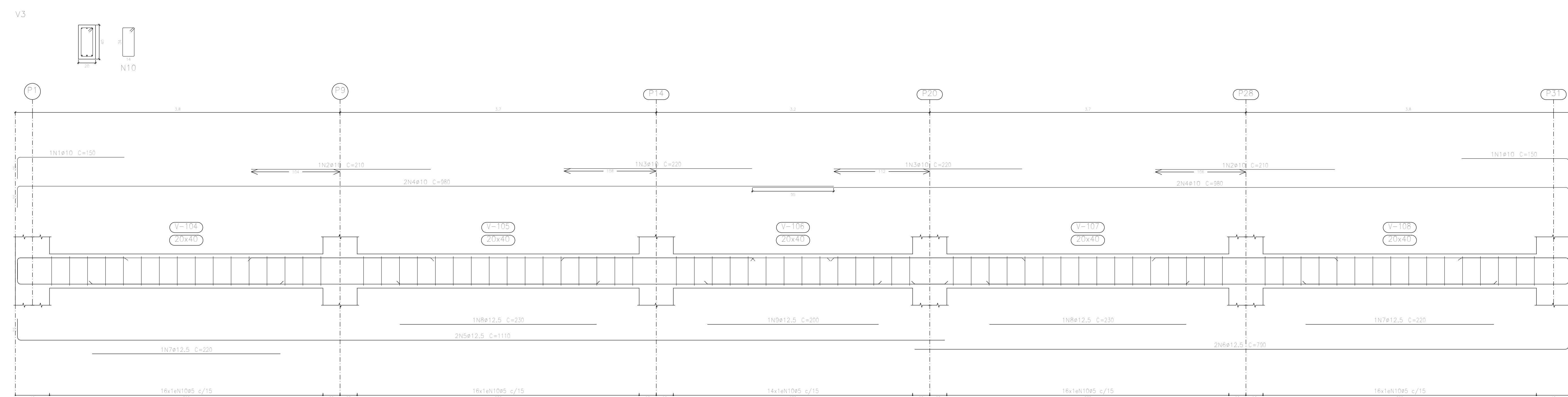
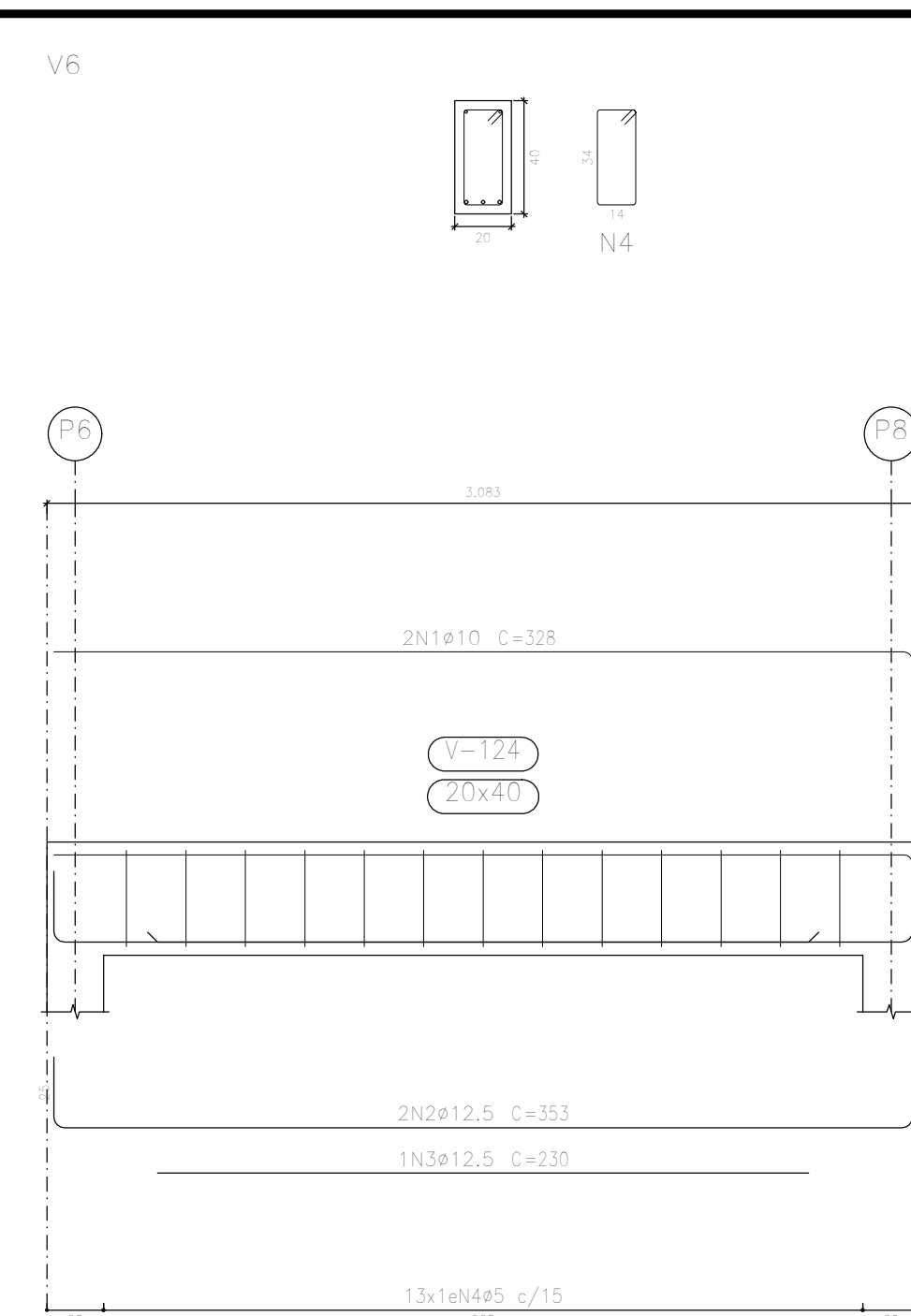
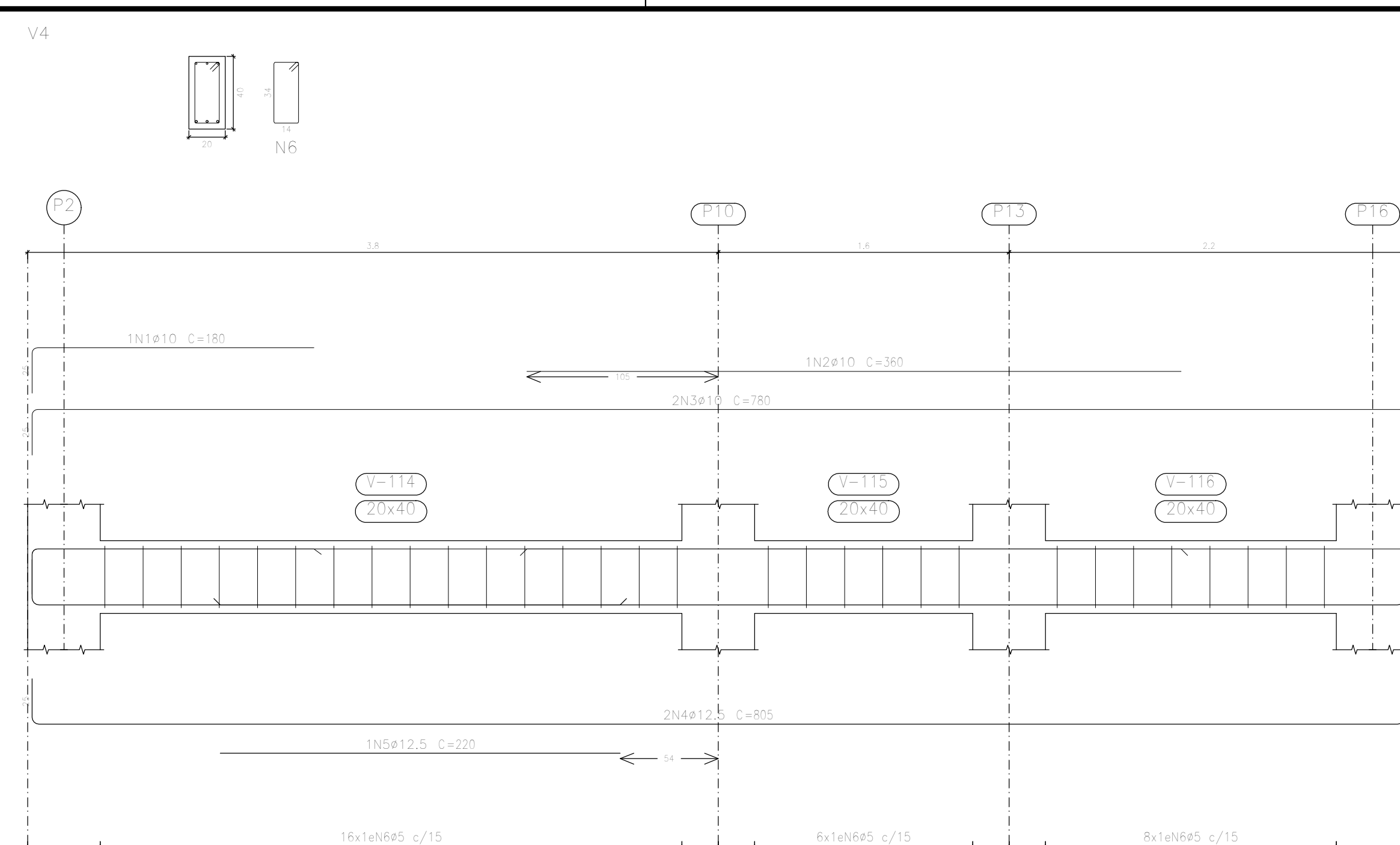
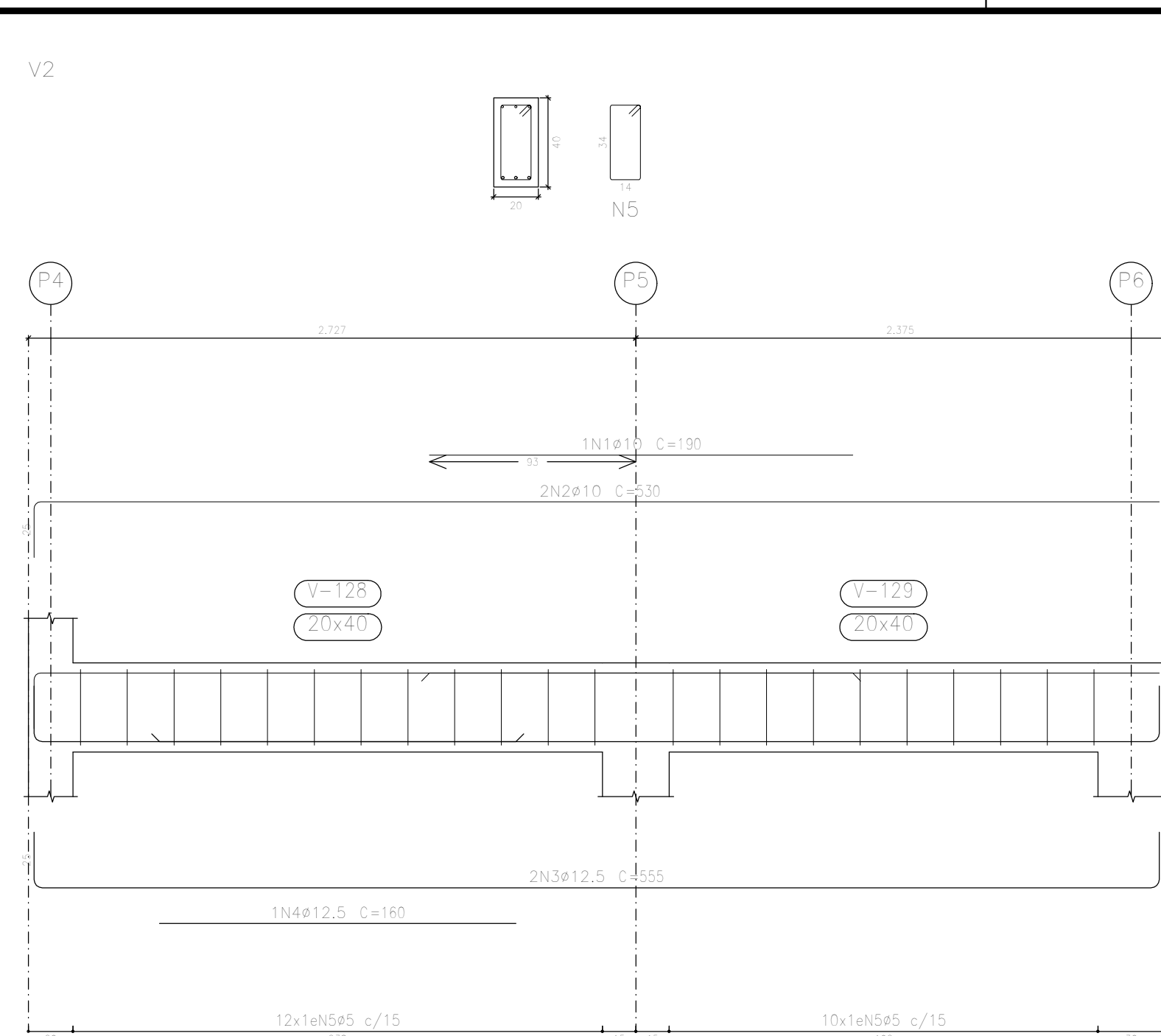
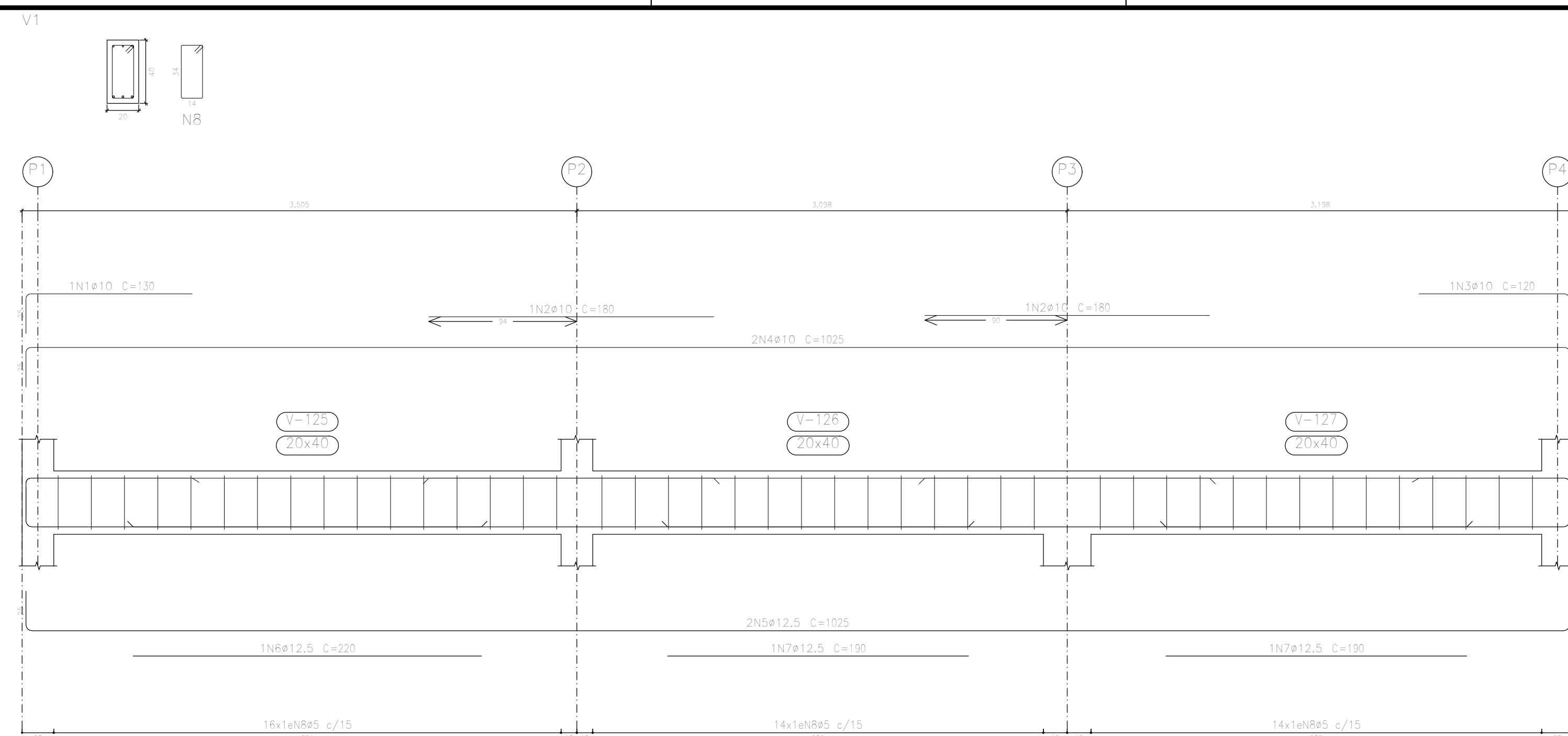


FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE				
ESCOLA - NOME/ LOCAL			CÓDIGO	
INTERVENÇÃO			Nº LOTE	
ETAPA/ ÁREA TÉCNICA	TIPO PROJETO	DATA	ETAPA/ ÁREA TÉCNICA	
CONTEÚDO	ESCALA	FOLHA	REVISÃO	



FDE
FUNDAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO

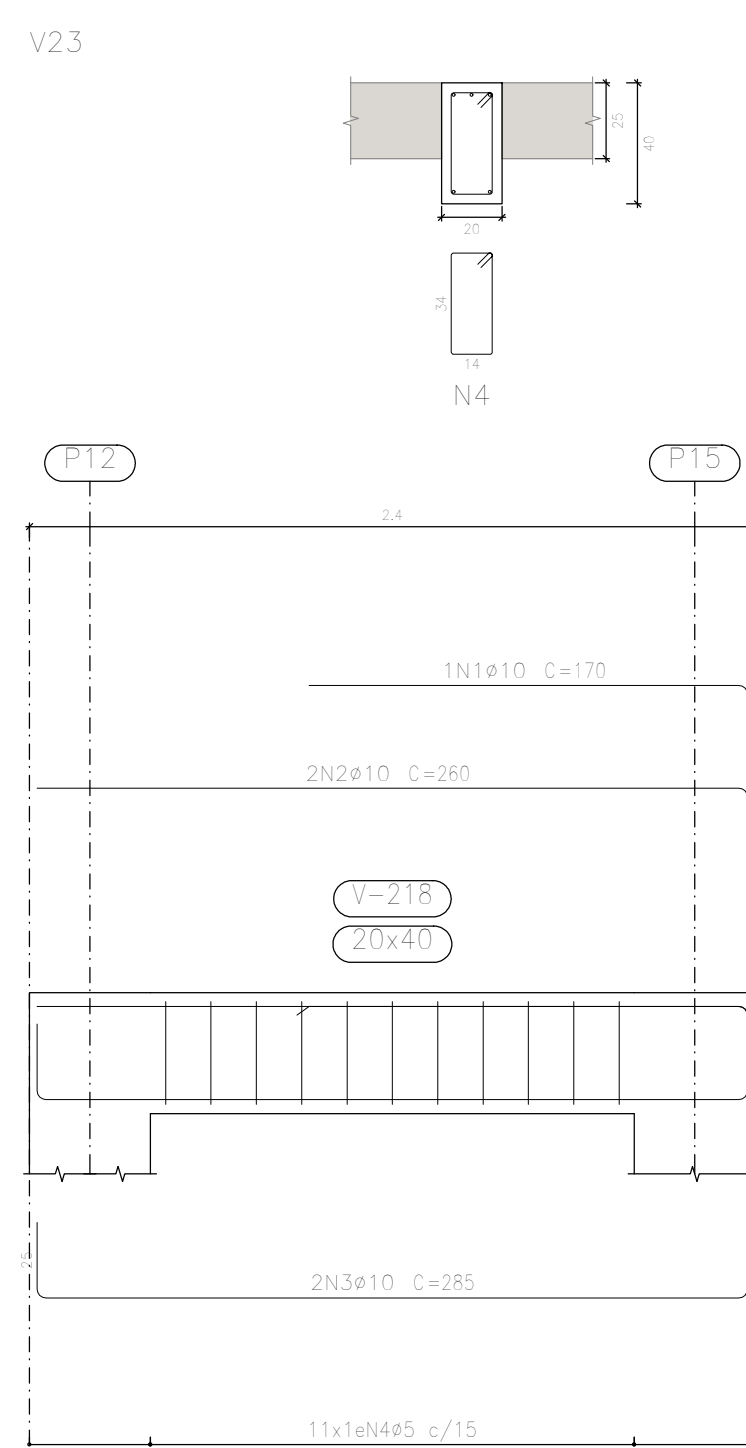
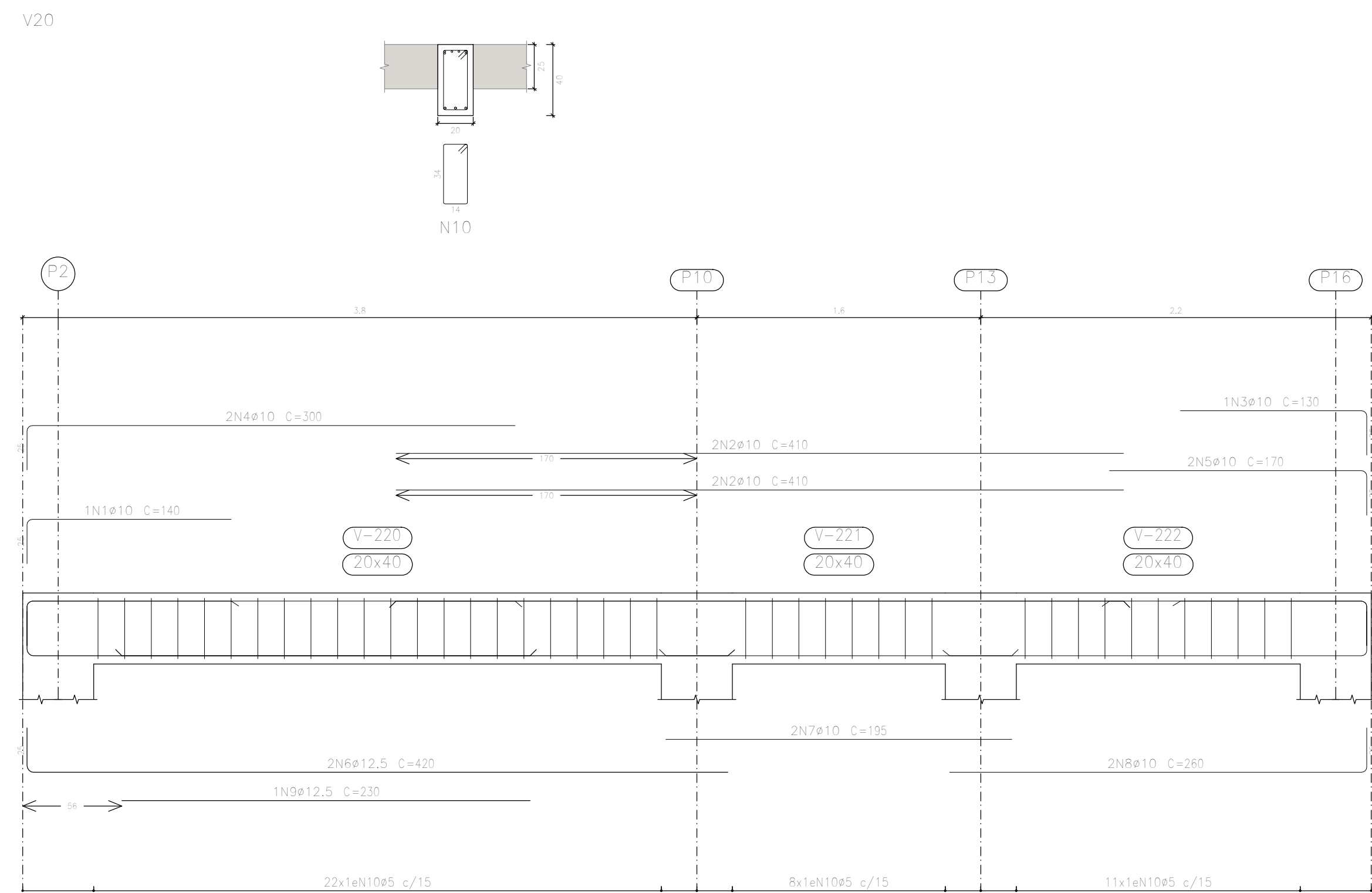
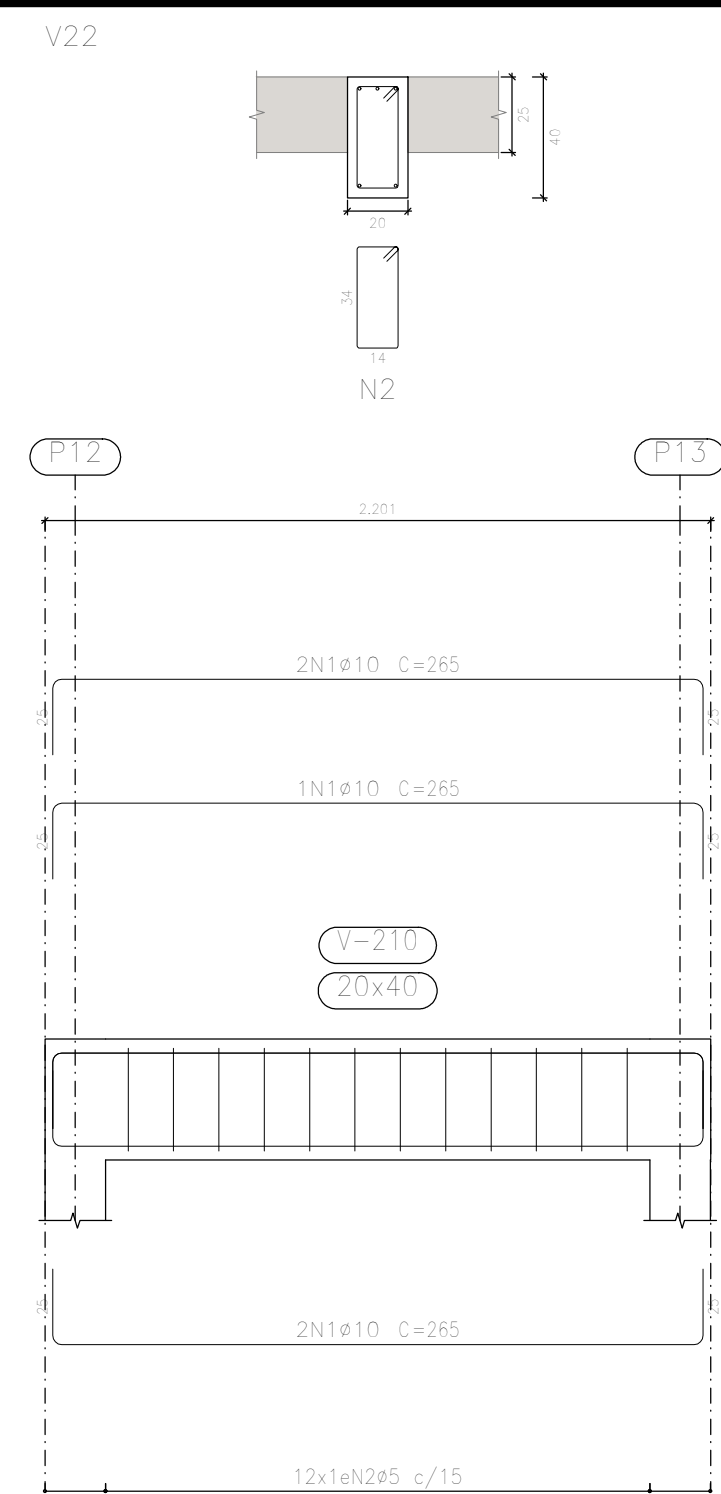
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE				
ESCOLA - NOME / LOCAL			CÓDIGO	
INTERVENÇÃO			NR LOTE	
ETAPA/ ÁREA TÉCNICA	TIPO PROJETO	DATA	ETAPA/ ÁREA TÉCNICA	
CONTEÚDO		ESCALA	FOLHA	REVISÃO

[illegible]

Resumo Aço Desenho de vigas	Comp. total (m)	Peso+10% (kg)	Total
CA-50	43,7		
Ø10	271,0	184	
Ø12,5	362,1	337	540
CA-60	594,9	103	103
Total			643

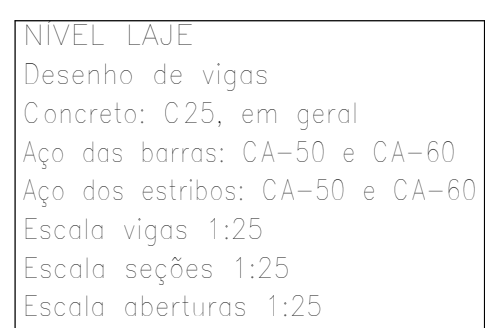
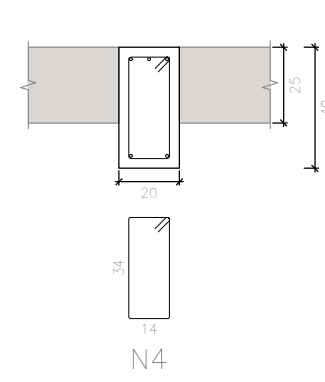
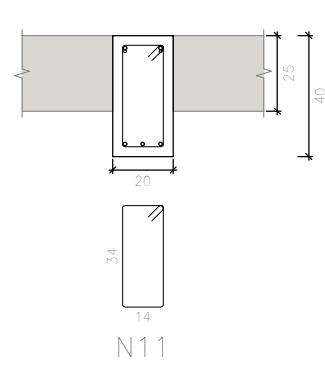
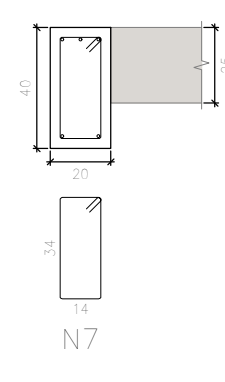
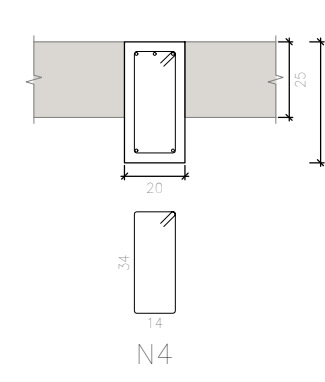
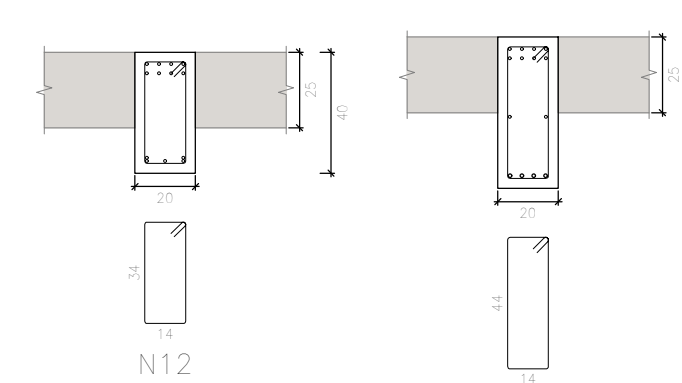


FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE				
ESCOLA - NOME/ LOCAL			CÓDIGO	
INTERVENÇÃO			Nº LOTE	
ETAPA/ ÁREA TÉCNICA	TIPO PROJETO	DATA	ETAPA/ ÁREA TÉCNICA	
CONTEÚDO		ESCALA	FOLHA	REVISÃO



FUNDAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE				
ESCOLA - NOME/ LOCAL			CÓDIGO	
INTERVENÇÃO			Nº LOTE	
ETAPA/ ÁREA TÉCNICA	TIPO PROJETO	DATA	ETAPA/ ÁREA TÉCNICA	
CONTEÚDO	ESCALA	FOLHA	REVISÃO	



Resumo Aço Desenho de vigas	Comp. total (m)	Peso+10% (kg)	Total
CA-50 $\varnothing 10$	550,9	373	
$\varnothing 12,5$	121,2	128	501
CA-60 $\varnothing 5$	643,0	111	104
Total			612

NIVEL LAJE				
Elemento	Formas (m ²)	Superficie (m ²)	Volumen (m ³)	Peso (kg)
Lajes de vigotas	-	159,08	15,020	230
Vigas	43,70	17,36	8,500	605
Pilares	91,20	-	6,760	518
Total	-	176,44	29,880	1353
Índices (por m ²)	-	-	0,166	7,59
Superficie total: 178,36 m ²				

[illegible]

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE					
ESCOLA - NOME/ LOCAL				CÓDIGO	
INTERVENÇÃO				Nº LOTE	
ETAPA/ ÁREA TÉCNICA		TIPO PROJETO	DATA	ETAPA/ ÁREA TÉCNICA	
CONTEÚDO			ESCALA	FOLHA	REVISÃO



ACESSO PARA A ESCOLA

FDE
FUNDAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO